

## RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Conforme art. 61, IV, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: ⊠ FINAL □ P	ERIÓDICO					
SITUAÇÃO: ⊠ REGULAR	EGULAR COM RESSALVAS IRREGULAR					
Termo de Fomento	Secretaria/Órgão Gestor: Secretária Municipal de Políticas Sociais					
Parceria nº: 006/2017/SMPS	Gestor de Parceria: Ederson Carlos Deveque					
OSC: Asilo Nossa Senhora Auxiliadora						
CNPJ: 18.191.411/0001-77						
Valor Total da Parceria: R\$ 40.000,00						
situação de vulnerabilidade quando esg familiares proporcionando proteção soci- forma continuada, permanente e planeja idosos de ambos os sexos com idade de conformidade com o Estatuto do Idoso, ate Impacto Alcançado: De posso do relatório impactos positivos tanto econômicos bem	a por finalidade prestar serviços de relevância social aos idosos em potadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os al, moral, intectual e espiritual, prestando serviços de atendimento de ada visando manter a unidade com característica domiciliar a acolher e 60(sessenta) anos. Proporcionar ambiente acolhedor aos idosos em endimento de saúde visando sempre a longevidade e o bem-estar deles. Técnico de Monitoramento e Avaliação apresentado foi possível identificar como de satisfação durante a execução da parceria, bem como, atendeu					
plenamente o Estatuto do Idoso.	and de trabalho e na narcoria temos:					
Considerando as metas estabelecidas, no pla a) Atendimento Psicológico três vezes por se	ano de trabalho e ha parcena, temos.					
b) Moradia em apartamentos individuais e a	apartamentos duplos com banheiros;					
c) Passeios e festas da comunidade;						
d) Sala para receber visitas e local para recre	eação.					
constatou-se a presenca dos elementos	no de Trabalho, analisando o processo de prestação de contas em tela, e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014. Quanto aos ue os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas bem como a realização do objeto.					
Com base nas descrições relatadas e nas a conseguiu comprovar o alcance das metas e	nálises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento:					
Plano de Trabalho.  Diante das observações supracitada satisfatórias às não alcançadas prevista Diante das observações supracitado Trabalho.	das, concluo que a parceria <b>não cumpriu as metas</b> previstas no Plano de					
Analisando as atividades realizadas, o cu	mprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da					
execução do objeto até o período de sua	vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de isso <b>APROVADA</b> à prestação de contas, com possibilidade de realizar nova					
parceria com o município.	Pouso Alegre - MG, 26 de outubro de 2018.					
	EDERSON CARLOS DEVEQUE					
	Gestor de Parcerias					



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e a Avaliação, designada pelo Decreto nº 4751/2017, de 21 de fevereiro de 2017, composta por servidores públicos e membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, a vista do relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada mediante a Termo de Fomento, resolve **HOMOLOGAR**, o relatório técnico de monitoramento e avaliação, sobre a parceria que foi celebrada com a entidade, com as seguintes descrições:

Nº do Termo de Fomento: 006/2017/SMPS

Vigência: 31/12/2017

OSC: Asilo Nossa Senhora Auxiliadora.

CNPJ: 18.191.411/0001-77.

**Objeto**: Prestar serviços de relevância social aos idosos em situação de vulnerabilidade quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares proporcionando proteção social, moral, intectual e espiritual, prestando serviços de atendimento de forma continuada, permanente e planejada visando manter a unidade com característica domiciliar a acolher idosos de ambos os sexos com idade de 60(sessenta) anos, proporcionando um ambiente acolhedor aos idosos em conformidade com o Estatuto do Idoso.

Na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme o art. 42, Parágrafo Único, da Lei Federal  $n^{\circ}$  13.019/14 e as suas alterações.

Valor Estimado anual: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

A Comissão avaliou o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria, onde se verificou que o serviço está sendo desenvolvido conforme os objetivos previstos e visando o alcance das metas, e que a OSC cumpre com as suas obrigações previstas no termo de fomento nº 006/2017/SMPS.

De acordo com a avaliação da Comissão, considera-se que a entidade executou o serviço.

É o entendimento da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a juízo da autoridade competente.

De acordo com o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações.

Pouso Alegre, 19 de outubro de 2018

Jorge Luis de Godoy Auxitiar Administrativo Matricula 13070 Leticia Couto Garcia Moni Supervisora de Seção

Matricula 19657

José Antônio Ferreira da Silva Membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo representante da administração pública mediante o Termo de Fomento  $N^{\circ}$  006/2017/SMPS firmado entre o Municipal e o Organização da Sociedade Civil (OSC), Asilo Nossa Sra. Auxiliadora – Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo com o CNPJ: 18.191.411/0001-77 de acordo com a Lei Municipal nº 5782/2017.

Objeto do relatório	Prestar serviços de Institucionalização de Longa Permanência para Idoso (ILPI), com relevância social aos idosos em situação de risco e/ou vulnerabilidade, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares proporcionando proteção social, moral, intelectual e espiritual, ofertando serviços de atendimento de forma continuada, permanente e planejada visando manter a unidade com característica domiciliar a acolher idosos de ambos os sexos com idade a partir de 60 (sessenta) anos. Proporcionar ambiente acolhedor aos idosos em conformidade com o Estatuto do Idoso visando a garantia dos direitos e a qualidade de vida.
Objetivo do relatório	Considerar as prestações de contas apresentadas pela OSC, e avaliar a atuação da parceria, referente ao período do exercício de 2017.

### REFERÊNCIAS

Lei n.º 13.019/2014 e alteração da Lei nº 13.204/15, com alterações posteriores.

### RELATÓRIO

## Descrição das atividades e metas previstas para o período:

Os fins e objetivos previstos para o período de execução da parceria estão voltados à promoção de atividades que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

Realiza a oferta atendimento de atendimento do serviço da proteção social especial de alta complexidade, na modalidade de institucionalização de idosos, possui estrutura física com acomodações em quartos duplos com banheiros, viabiliza passeios e ações de inclusão social e comunitária, respeitando sempre seus direitos individuais e coletivos.



# Atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:

Considerando a finalidade prestar serviço de Institucional de Longa Permanência para Idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio familiar proporcionando a garantia de seus direitos previstos no Estatuto do Idoso.

Considerando que a Instituição realiza ações atendimento voltadas para política de assistência social e outras políticas setoriais que viabilizam a melhoria da qualidade de vida dos idosos.

Considerando que os idosos muitas vezes necessitam da institucionalização devido a negligência da família, bem como para efetivação do cumprimento de determinação judicial.

Considerando o impacto social obtido pelos avanços nas atividades do proporcionando um ambiente acolhedor para atendimento aos idosos conforme preconiza o Estatuto do Idoso.

Considerando que a Entidade em tela possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e no Conselho Municipal do Idoso (CMI), órgãos que assim como a Secretaria de Políticas Sociais realizam visitas para acompanhamento dos serviços executados.

## Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:

Foram transferidos em 8 parcelas de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), no exercício de 2017.

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre efetivamente fez transferências financeiras a Organização da Sociedade Civil, nos moldes e valores descritos, conforme as datas relacionadas:

Data	Valor			
25/05/2017	R\$	5.000,00		
07/06/2017	R\$	5.000,00		
18/07/2017	R\$	5.000,00		
28/07/2017	R\$	5.000,00		
06/12/2017	R\$	5.000,00		
06/12/2017	R\$	5.000,00		
06/12/2017	R\$	5.000,00		
06/12/2017	R\$	5.000,00		
Totalizando o valor para o período	R\$	40.000,00		



# <u>Documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas</u>

Diante da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC), Asilo Nossa Sra. Auxiliadora - Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, para prestação de contas da execução do objeto e da execução financeira, verificou-se que houve a aplicação do recurso para realização da execução do objeto e mediante a análise da prestação de contas que foi possível emitir este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria.

### PARECER FINAL

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis as atividades executadas no período de execução da parceria durante o exercício do ano de 2017.

Pouso Alegre - MG, 18 de Setembro de 2018.

Artur Ferreira Galery Assessor do Secretário

Matrícula 20.505



# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Identificação da Organização da sociedade Civil Proponente:

Auxiliadora Senhora Organização: da Nome

CNPJ: 18.191.411/0001-77

Nº do termo da parceria: 006/2017/SMPS

Período de vigência: 31/12/2017

Valor repassado no período (se for o caso): R\$ 40.000,00

Prestar serviços de relevância social aos idosos em situação de vulnerabilidade quando 2. Descrição do objeto a ser executado: esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares proporcionando proteção social, moral, intectual e espiritual, prestando serviços de atendimento de forma continuada, permanente e planejada visando manter a unidade com característica domiciliar a acolher idosos de ambos os sexos com idade de 60(sessenta) anos. Proporcionar ambiente acolhedor aos idosos em conformidade com o Estatuto do Idoso, atendimento de saúde visando sempre a longevidade e o bem-estar deles.

# 3. Cumprimento do objeto e Comparativo de Metas Propostas com os Resultados alcançados:

### 3.1 Relatório:

- Assistência a 40 idosos
- Atendimento Psicológico três vezes por semana.
- Moradia em apartamentos individuais e apartamentos duplos com banheiros.
- Passeios e festas da comunidade.
- Sala para receber visitas e local para recreação.

## 3.2 Ações executadas:

- Atendimento ás Instituições
- Colaboração do poder Judiciário e Promotoria;
- Controle de relatórios das condições financeiras e sociais para as vagas disponíveis;
- Promove atividades recreativas com os idosos, com a comunidade e familiares;
- Manutenção da Instituição
- Cursos para cuidadores e outros funcionários;
- Atendimento com os idosos e com as famílias;
- Cadastro de atualização dos dados dos idosos;
- Busca de padrinhos para os idosos;

## 3.3 Alcance dos objetivos:

Promoção de ações de transparência na apresentação dos planos de trabalho, relatórios de atividades e demonstrativos financeiros, para comprovação da aplicação de seus recursos integralmente no que se trata da parceria e seus objetivos institucionais.

## 3.4 Conclusão:

- O objeto proposto no plano de trabalho foi atingido no acolhimento aos idosos para a Instituição, onde busca informar a situação social para acolher os idosos;
- Realizamos o contato permanente com os setores assistenciais, o poder Judiciário;
- Promoção do curso para cuidadores e funcionários de outros setores;
- Promover a locomoção dos idosos em festas de outras comunidades;
- Promover a auto-suficiência do idoso.

NOME COMPLETO

Presidente: Luiz Carlos Peres Rebelo

CPF: 010.387.966-87

NOME COMPLETO

Carla Alves de Paiva Barbosa

Carla Alves de Parva CPF: 764.248.556-53

Carla Alves Paiva Barbosa
AUXILIANDORA

AUXILIANDORA

# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1. Identificação da Or Iome da Organização: Asilo	<b>ganização da</b> o Nossa Senh	Socieda nora Aux	xiliado	ora	CNPJ: 18.191.41	11/0001-77	Termo	o de fomento 5/2017/SMPS
	Agência: 3539				Conta:	159-0	159-0	
Banco:	104 Dogge		cia.	3333			0,00	
2. Execução da Recei	ta e da Despe	sa						0,00
(I) Saldo Anterior:		Desp	esas:					V. Total
Receitas:	N. len		N° Discriminação			Unid.		
Discriminação	Valor 40.000,00	1	Folha de funcionários			Mensal		5.000,00
Repasse do município	40.000,00	1						5.000,00
		2		a de		Mensal		3.000,00
Cuidadores de idosos,				ionário	OS	1		5.000,00
écnico administrativo,		3	funcionários		Mensal		3.000,00	
auxiliar de limpeza,					os	Mensal		5.000,00
auxiliares de		4		Folha de				3.000,
administração, cozinheiras, auxiliares de			funcionários		Mensal		5.000,00	
cozinha, auxiliares de		5		na de		Melisai		
lavanderia, em exercício				funcionários  Folha de		Mensal		5.000,00
na Instituição, psicologia,		6			ios	TVICTISAT		
as contribuições sociais;				cionár ha de	103	Mensal		5.000,00
FGTS, férias, décimo		7			ios			
terceiro salário, salários		8	funcionários Folha de		100	Mensal		5.000,00
proporcionais e demais		8		icionár	ios			
encargos sociais.		Tune						10,000,00
		(II	(III) Todas das Despesas					40.000,00
(II) Total das Receitas: (I) + (II) + (III) Sald	F: -1.	(11	1) 1000					

No Asilo Nossa Senhora Auxiliadora, constam os formulários completos da a prestação de contas, disponibilizado pela fonte pagadora e devidamente preenchido pela fonte recebedora, com as cópias dos holerites de pagamento de funcionários, folha caixa, extrato bancário com movimentação completa do período que compreende a data do repasse até o debito da Fopag.

Luiz Carlos Peres Rebelo

Luiz Carlos Peres Rebelo

ASILO Nº . CPF: 010.387.966-87

Carla Alves de Paiva Barbosa CPF: 764.248.556-53 ASILO NO. SECRETARIA Barbosa